



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

NOVOS TEMPOS!
ALBÉRICO CORDEIRO
Prefeito

REGISTRADO SOB N. 1.530/2001

AS. FLS. nº 119 v. 119

LIVRO N. 95

EM 01/09/009

Jerônimo

FUNCIONÁRIO

LEI Nº1.530/2001 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

Denomina de José Barbosa da Costa o Posto Municipal de Saúde do Povoado de Coruripe da Cal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de José Barbosa da Costa o Posto Municipal de Saúde de Coruripe da Cal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 03 de dezembro de 2001.

Albérico Cordeiro
ALBÉRICO CORDEIRO
PREFEITO

Ricardo Bezerra Vitório
RICARDO BEZERRA VITÓRIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO